Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 212/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Solicita informações ao chefe do Executivo

PROTOCOLO
Nº 13245
13 / 08 / 90

Diretor da Secretaria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que nos informe por que motivo a Municipalidade não vem recolhendo os encargos patronais como determina a lei ? Deve existir algum motivo que está impedindo o Executivo de cumprir com as suas obrigações e é dever desta Casa tomar conhecimento, pois a Prefeitura tem numerários suficientes para recolher os encargos patronais, inclusive vem descontando religiosamente dos servidores a contribuição devida ao INPS e que não está sendo repassada ao Instituto como manda a legislação, retendo o que não lhe pertence, indevidamente, sendo que o INPS está acionando a Prefeitura para o recebimento de dez milhões de cruzeiros. Além de fazer parte do rol dos maus pagadores do INPS, o nosso Município também não vem recolhendo o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus funcionários, direito de todo o trabalhador e que não vem sendo respeitado pela Administração Municipal de Pompéia. Até quando a atual Administração vai proceder dessa maneira ? Está na hora, ou melhor, já passou da hora de ser coerente com o discurso político dos Partidos que formam ou formaram a "Coligação Avante Pompéia", em especial o PSDB daqueles que dizem defender o trabalhador...

Sala das Sessões,
Em 13 de agosto de 1990

José Marques Campoy
Vereador do PDS

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 20/8/90

PRESIDENTE

q 385/90